



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

*Botucatu, 19 de julho de 2021*

Exmo. Sr. Doutor  
Rodrigo Rodrigues  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Botucatu-SP**

**Fillipe Martins**, Secretário Municipal do Verde, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 528/2021, aprovado em Sessão Ordinária de 05/07/2021, da lavra da Excelentíssima Senhora **Vereadora Alessandra Lucchesi**, através do qual solicita “respostas as questões sobre a política pública de Resíduo Sólido (lixo) e Coleta Seletiva para elaboração legislativa sobre essa temática”.

Seguem as respostas ao questionário:

1. A Quilometragem percorrida por mês pela Coleta Domiciliar é de 30.000 km. A Quilometragem percorrida por mês pela Coleta Seletiva, por sua vez, 6.000 km.
2. Quanto às rotas, o município é dividido em setores, conforme ilustrado nos mapas setorizados anexados à esta resposta.
3. O descarte do aterro é realizado da seguinte forma: os caminhões são pesados, o resíduo sólido domiciliar segue para o aterro onde é descartado e aterrado de acordo com as exigências técnicas do órgão de controle ambiental e com as boas práticas de engenharia. Já o material da coleta seletiva segue para cooperativa que fica dentro da área do aterro, e é descartado em um local determinado a partir de onde segue para triagem e destinação final desse material.
4. A vida útil do aterro sanitário é estimada em 2,5 anos.
5. O Aterro Municipal está usado em aproximadamente 80%.
6. O Aterro Sanitário possui sistema de isolamento composto por portão, cerca de arame farpado, cerca viva e guarita.
7. Temos um contrato com a Empresa Corpus, a qual realiza a coleta dos materiais recicláveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

8. O consórcio intermunicipal “CEDEPAR” não tem qualquer relação com a utilização do Aterro Municipal de Botucatu.
9. A Prefeitura Municipal de Botucatu tem o compromisso com o meio ambiente e tem buscado atender a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, a qual cabe a esta municipalidade. O Aterro Sanitário, que passou a ser operado pela Secretaria de Infraestrutura desde 2017, teve melhoria considerável e reconhecida pelo órgão de controle ambiental. A Secretaria de Infraestrutura e a Secretaria do Verde estão desenvolvendo projetos para dar a destinação final ambientalmente adequada para todo resíduo sólido urbano gerado neste município.

Outrossim, a Secretaria do Verde se coloca à disposição para futuros e eventuais esclarecimentos acerca desta questão.

**Atenciosamente,**

**Filipe Martins de Moraes**

**Secretário Municipal do Verde**

